



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9726 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 5.480.842,32** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº966, de 15 de Janeiro de 2001 e Lei nº971, de 30 de março de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO – SUPEL, COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA – CGAG, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – SESAU, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAD – RS/SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP, e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.480.842,32** (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente do Convênio nº034/PGM/1998 – Prestação de serviços médico em regime Ambulatorial e Odontológico aos detentos da Penitenciária Ênio Pinheiro.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 9.692, de 25 de outubro de 2001, conforme Anexo III deste Decreto.

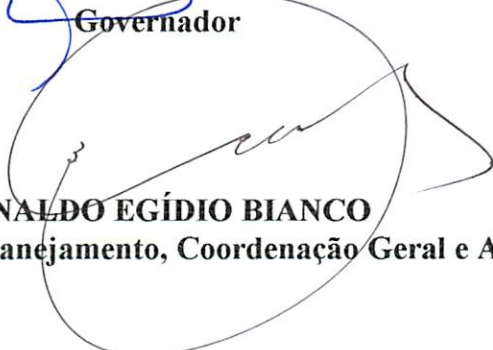
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2001,
113º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração



JOSE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1109.041221100.2319	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CGAG	3490.3900	00	5.000.000,00	
1711.103031086.2314	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA APOIO E DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	00	446.147,00	
2702.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	5.000,00	
TOTAL				5.451.147,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1103.041221097.2424	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PGE	3190.1100	00	590.000,00	
1108.041221099.2396	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITACAO APOIO ADMINISTRATIVO A MANUTENCAO DA SUPEL	3190.1300	00	4.000,00	
1109.041221100.2400	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.9200	00 00	102.000,00 16.000,00 118.000,00	
1114.041221029.2292	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS.	3190.1100 3190.1300	00 00	90.000,00 6.000,00 96.000,00	
1701.101221096.2407	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PAG.DE PESSOAL E ACOES ADMINISTRATIVAS	3190.1100 3190.9200	00 00	1.000.000,00 200.000,00 1.200.000,00	
1711.103031089.2410	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FHEMERON	3190.0900	00	247,00	
TOTAL				2.008.247,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1711.103031089.2410	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA ENCARGOS SOCIAIS DA FHEMERON	3190.1100 3190.1300	00 00	445.900,00 45.000,00 491.147,00	
2702.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3450.4300	00	5.000,00	
4001.041221012.2243	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300 3190.9200	00 00 00	900.000,00 30.000,00 275.000,00 1.205.000,00	
4101.041221110.2419	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300 3190.9200	00 00 00	300.000,00 15.000,00 340.000,00 655.000,00	
4201.041221121.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.9200	00	1.040.000,00	
T O T A L				5.404.147,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
4311.041221049.2338	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3190.1300	00	5.000,00	
4401.041221109.2389	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	42.000,00	
TOTAL				5.451.147,00	

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
4201.061811036.1076	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA APOIO A POPULACAO CARCERARIA DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3600 3490.3900	12 12	8.000,00 21.695,32 29.695,32	
T O T A L				29.695,32	

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
CODIGO : 42.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R/	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	29.695,32	29.695,32
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	29.695,32	
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	29.695,32	
		TOTAL	29.695,32

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS				
	T R I M E S T R E S				TOTAL				
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	TOTAL
UNIDADES ORCAMENTARIAS									
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.463.841,47	1.831.409,36	1.286.559,08	1.584.190,09	6.166.000,00				
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITACAO	140.076,82	183.340,27	161.235,46	324.347,45	809.000,00				
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	7.071.510,70	2.809.451,85	5.585.514,64	8.583.522,81	24.050.000,00				
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	326.656,92	593.766,10	944.350,27	3.374.037,09	5.238.810,38				
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	11.499.866,72	14.323.348,62	14.782.906,51	8.993.804,27	49.599.926,12				
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA	668.458,30	1.227.226,17	1.685.616,05	4.296.576,02	7.877.876,54				
RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD	1.594.580,00	1.976.983,44	2.669.778,07	1.183.388,49	7.424.730,00				
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	5.192.667,71	5.337.976,69	4.745.668,71	20.211.151,09	35.487.464,20				
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	9.861.134,57	17.167.537,84	11.029.222,26	9.003.968,36	47.061.863,03				
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	36.079.013,79	46.362.342,08	34.764.137,77	45.686.004,74	162.891.498,38				
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	2.395.389,13	12.396.063,20	17.982.741,32	55.087.903,96	87.862.097,61				
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	190.948,87	533.414,86	302.224,30	2.693.245,97	3.719.834,00				